



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 709/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 4 de agosto de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **FABRICIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **na sessão ordinária** a ser realizada no dia 4 de agosto de 2025.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

.....

Na referida data, o vereador estará no município de Constantina – RS, onde participará de reunião com o Poder Executivo local, com o objetivo de buscar informações sobre a forma como foi conduzido o processo de desapropriação de imóveis por interesse social naquele município, a fim de obter subsídios e referências para auxiliar na situação semelhante enfrentada por moradores de Pato Branco.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7054-E8FE-AE94-84E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 01/08/2025 15:47:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7054-E8FE-AE94-84E4>